Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-DF

**ART Obra ou serviço**
**0720250027928**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720220063537

1. Responsável Técnico(a)

**FELIPE DORTAS MATOS VIEIRA**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0517503646**
Registro: **0517503646/D-BA**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: Lote B
E-Mail: felipe.vieira@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032469
Contrato:
Celebrado em: 12/07/2022
Fim em: 31/12/2050
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/03/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/04/2025
Coordenadas Geográficas: -15.817049997179101,-47.95266151428223
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: felipe.vieira@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032469

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: Lote B Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

| **Elaboração** | **Quantidade** | **Unidade** |
|---|---|---|
| Especificação de sistemas de drenagem para obras civis galeria | 81.280,0000 | metro |

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

Elaboração de Projeto Básico para contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico, por meio de vídeo inspeção robotizada, incluindo desobstrução mecânica das redes de drenagem. Processo SEI 00110-00003081/2024-00

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional
Engº André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Obras
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GED ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por FELIPE DORTAS MATOS VIEIRA, 0517503646/D-BA, em 28/03/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Engº André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Obras

CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 28/03/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus